



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 78.552.726/0003-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CDMCA: Nº 211/P 04
CMAS CURITIBA Nº 185

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Renovação Termo 6784 / 2024

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

ORGANIZAÇÃO: ACRIDAS – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÍNDICE:

Identificação da Organização	03
Inscrições e Registros	03
Composição da atual diretoria estatutária	03
Demais Diretores	03
Área de Atividade	04
Identificação do serviço por proteção	04
Valor da Proposta	04
Tipo de Serviço a ser ofertado	04
Público-alvo	05
Identificação do território para execução do serviço	05
Identificação do volume de serviços	05
Descrição da realidade (Diagnóstico)	05
Descrição do serviço a ser ofertado	07
Objetivo Geral	08
Objetivos Específicos	08
Metodologia do Serviço	09
Atividades Desenvolvidas	10
Vigência do plano de trabalho e cronograma de execução	16
Recursos Humanos	17
Articulação em Rede	23
Condições e formas de acesso dos usuários e famílias	24
Resultados Esperados	24
Indicadores de Monitoramento e Avaliação	25
Formas de Fiscalização	26
Identificação das instalações físicas para execução do serviço	27
Identificação do coordenador técnico do serviço	27



1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social		
Data de Constituição: 08/08/1984		
CNPJ: 78.552.726/0003-96	Data de inscrição no CNPJ: 28/07/1998	
Endereço: Rua Doraci de Barros, 50		
Cidade: Sorocaba / UF: SP	Bairro: Jardim Gonçalves	CEP: 18.016-400
Telefone: (41) 3523-5610 Site: www.acridas.org.br E-mail: admin@acridas.org.br		
Horário de Funcionamento: das 08 às 18hrs		
Dias da semana: de segunda à sexta.		

1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 185
Registro no CMDCA	Nº 211/P 04
Inscrição no CNAS	Sob consulta no site do CNEAS
CEBAS – último registro e validade	Portaria nº 30, de 27 de fevereiro de 2025, valido até 31/12/2026.
Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal	Nº

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Marcelo Souza		
Cargo: Presidente da Diretoria Executiva		Profissão: Empresário
CPF: 018.618.659-29 RG: 018.618.659-29	Data de Nascimento: 29/10/1977	Órgão Expedidor: SSP / PR
Vigência do mandato da diretoria atual:		01/05/2022 até 30/04/2026

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES



Nome do Diretor: Fabricio Tapxure Scaramuzza		
Cargo: Vice-presidente		Profissão: Advogado
CPF: 027.879.499-83	RG: 60101442	Órgão Expedidor: SSP / PR

Nome do Diretor: Genésio Barbosa da Silva		
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro		Profissão: Bancário (aposentado)
CPF: 353.683.309-87	RG: 2.090.025-3	Órgão Expedidor: SSP / PR

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

☒ Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade ☒ Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA (Descrever o valor per capita, valor mensal e valor global do período)

Valor per capita	R\$ 5.096,00
Valor mensal	R\$ 101.920,00
Valor global do período	R\$ 1.223.040,00

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

5.1) PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes com idade entre 0 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiências físicas, e/ou mentais, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal em decorrência dos mais variados motivos, inclusive o uso de drogas, sob medida de proteção.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município de Sorocaba, SP.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

20 vagas, atendidas em 02 casas lares, com 10 vagas por casa.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Considerando o contexto histórico e cultural em nosso país, o fenômeno da violência tem se perpetuado na realidade de famílias vulneráveis. Em seus 39 anos de história, A ACRIDAS persiste em empregar esforços para reparar os danos causados pela violência contra crianças e adolescentes, e desenvolve atividades focadas na preservação e restauração dos elos familiares.

Somente após os esgotamentos destes recursos, é que a lei garante a colocação em família substituta, por meio da adoção, tutela ou guarda (artigos 28 a 52 do ECA), através de ordem judicial, e também conforme o ECA: a *“preservação dos vínculos familiares e a integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem”* (artigos 92 e 100).

O público acolhido através do serviço de acolhimento institucional e/ou familiar da ACRIDAS sempre incluiu crianças e adolescentes vítimas de variadas formas de negligência e/ou violência intra e extrafamiliar, com graves violações de direitos. Estes direitos fundamentais estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (Cap II ECA, Art. 15 ao 18); o direito à convivência familiar e comunitária (Cap III ECA, Art. 19 ao 24); o direito à profissionalização e à proteção no trabalho (Cap V ECA, Art. 60 ao 69); o direito à educação, cultura, esporte e lazer (Cap IV ECA, Art. 53 ao 59) e o direito de ser protegido de casos de violência (Art. 17 – ECA), seja ela física ou psicológica. Faz parte desta proposta de trabalho atuar para possibilitar a garantia destes direitos, a restauração de elementos sociais, afetivos e psicológicos, e priorizar o superior interesse da criança e do adolescente.

Além disto, a ACRIDAS trabalha com princípios presentes no ECA, e mencionados nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento, como o princípio da proteção, excepcionalidade e provisoriedade, que contribuem para garantir, durante o ciclo de

acolhimento, todo o cuidado e proteção necessária, a manutenção dos direitos fundamentais, a criação e manutenção de condições favoráveis para o desenvolvimento dos acolhidos, e de forma integral.

Temos que recentemente, a violência, somou-se às realidades sociais geradas pela pandemia da COVID-19, ampliando as multi vulnerabilidades na vida das crianças no Brasil: o medo, o distanciamento social e isolamento, potencializaram a omissão, negligência, violência física, sexual e psicológica. Por isto é necessário executar a medida protetiva de acolhimento pensando além da preservação da vida, mas também fortalecer os vínculos, proteger integralmente e possibilitar uma convivência na qual os direitos fundamentais são respeitados todos os dias.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, de 2004, a proteção social especial é “destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” (BRASIL, 2005, pp. 37).

A proteção social é uma política que nasce através dos regimes de estado de bem-estar social, que tem a intenção de diminuir as desigualdades e que visa garantir os recursos mínimos de vida às pessoas que pouco ou nada tem, naquilo que se refere ao seu digno acesso.

Ao longo da trajetória da proteção social, temas relacionados à infância e juventude foram os que mais chamaram a atenção para investimentos da política, e que a partir disso houve a criação de vários serviços que pudessem atender esta demanda, criança, juventude e suas famílias.

A ACRIDAS - Associação Cristã de Assistência Social tem um vasto histórico de ações que abrange a garantia de direitos, em específico à criança. A instituição vem de encontro a promover esta criança, que por sua vez é um sujeito de direito e está em profundo desenvolvimento, físico e intelectual, proporcionar o melhor ambiente para que no período de acolhimento sua breve passagem seja de forma segura e preservada.

Diante disso é possível nortear que o trabalho executado deve ser estruturado e contínuo, onde diversos avanços podem ser adquiridos na proteção integral e culminar em resultados que possam impulsionar as experiências já vivenciadas, atender aos questionamentos da proteção especial de alta complexidade, que traz consigo a primazia pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária, bem como a possível construção de novas referências quando assim for necessário.

O trabalho da instituição ao referendar os serviços prestados torna-se impreterível que exista sua manutenção, a proteção social especial de alta complexidade tem como objetivo proteger o indivíduo em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, garantir moradia, alimentação, higienização às crianças que tiveram que ser retiradas de seu núcleo familiar.

O serviço de acolhimento institucional da ACRIDAS é na modalidade casa lar que

além de assegurar a proteção integral, deve garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade seja qual for seu segmento. Na perspectiva do acolhimento, nesta modalidade, que permite atender até 10(dez) crianças por casa, permite acolher de forma diversificado, e porventura acolher grupo de irmãos. Esse serviço visa estimular o desenvolvimento das relações sociais, que de antemão possam ser mais próximas de um ambiente familiar, tem a intenção de promover hábitos de autonomia e de interação social.

De acordo com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, seus trabalhadores devem atuar de forma que o processo socioeducativo mediado pelo profissional proporcione o desenvolvimento da reflexão crítica do sujeito, da autonomia, da autoconfiança e da valorização pessoal. As relações, nessa concepção de trabalho social, precisam estar direcionadas para os interesses e necessidades dos participantes, ao serem construídas por princípios de igualdade e justiça social que favorecem e fortalecem o exercício da cidadania. Destarte, este trabalho profissional deve atender as necessidades e interesses do indivíduo e das famílias, e isso só é possível quando existe a união da dimensão técnica, ética e política, que colabora para o conhecimento, valores, participação coletiva e na transformação, contemplando capacitação continuada aos profissionais de gestão, técnicos e cuidadores /educadores.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Considerando o art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, CF 1988, grifo próprio).

Considerando o Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

Diante das necessidades que o acolhimento traz, uma gama de atividades é desenvolvida além daquelas já proporcionadas na base dos seus serviços, como o atendimento psicossocial desenvolvido por Psicólogos e Assistentes Sociais, mas também demandas oriundas de cunho pedagógico através de atividades lúdicas, culturais e esportivas (dentro e fora) da instituição voltadas para conjugar com o desenvolvimento das crianças, como festividades de aniversário, passeios culturais, manutenção das atividades escolares como uniformes e mochilas e demais atividades pró desenvolvimento.

Há também demandas que são imprescindíveis como atendimentos externos além da atividade escolar obrigatória, dentre tantas modalidades e especialidades (medicina, odontologia, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia etc.), que requer serviços de mobilidade com carros e/ou vans, bem como abastecimento destes. Considerando essas

atividades externas é necessária uma forma de comunicação com a instituição referente a horários e locais que os responsáveis e as crianças precisam ser buscados para isso é importante o serviço de telefonia móvel que auxilia nesse processo.

Em relação aos atendimentos médicos das crianças, por muitas vezes é prescrita receita cujo medicamentos não estão disponibilizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Sistema Único de Saúde (SUS) e precisam ser comprados, considerando que esta despesa é exclusivamente para os acolhidos é fundamental que seja contemplada pela parceria, esse ano de 2022 foi gasto em média R\$ 8.500,00 com medicamentos que não são disponíveis no SUS.

Existem também as prioridades de manutenção estrutural das casas, que requer grande atenção para que haja uma configuração que possa atender as especificações legais, e manter as crianças acolhidas de forma segura.

Esta proposta proporciona meios de oferecer e ampliar estas condições peculiares para as crianças, como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento. A área técnica (coordenador, assistente social e psicólogo) busca desenvolver em conjunto o curso de vida desse sujeito, as conjunções que determinam sua realidade. Perpassar através da reflexão dos princípios e valores, a forma como o sujeito se vê e como se coloca diante dos outros. Procurar a coletividade, a participação, a troca, a conscientização e a ação proativa em relação aos processos que levam às violações de direito.

Propor uma análise crítica, de modo a desvendar os fenômenos que impactam as vulnerabilidades e riscos sociais a que estão expostos e a desprender um movimento para encarar de modo coletivo e participativo destes atores, e dentre muitos temas relevantes, reforçar que “toda criança e adolescente tem direito a viver num ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado” (p.26 Cartilha Orientações Técnicas ao Serviço de Acolhimento; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009).

5.6) OBJETIVO GERAL

Executar o serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa lar, a fim de possibilitar a garantia dos direitos fundamentais integralmente, com ampliação do acesso à saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura, dignidade, respeito, convívio familiar e comunitário.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o restabelecimento dos vínculos familiares, através do retorno à família de origem, em consonância com a autoridade judiciária, assegurando assim o direito à convivência familiar e comunitária;

- Ofertar espaços de atendimento às crianças e seus familiares, inclusive espaços de uso coletivo que possibilitem tempo de qualidade para a convivência familiar.
- Reestabelecer os vínculos sociais e afetivos através do encaminhamento à família substituta na modalidade de adoção, quando esgotadas as possibilidades em manutenção em família de origem ou extensa.
- Propiciar um ambiente para o seu bom desenvolvimento, com instalações físicas em plenas condições de habitabilidade, higiene e segurança e o fornecimento de vestuário e alimentação adequada;
- Ofertar atendimento individualizado através da realização ou participação dos acolhidos em atividades personalizadas e que respeitem as preferências dos acolhidos.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

Ação	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Resultado esperado
Elaboração de Plano Individual de Atendimento da criança acolhida;	Assistente Social e Psicólogo/a	Trimestral	Desacolhimento seguro das crianças;
Entrevista em domicílio com famílias das crianças acolhidas;	Assistente social e Psicólogo/a	Trimestral	Apreender a realidade social da família para realizar encaminhamentos à Rede de Proteção;
Reuniões e contatos com os atores da Rede de Proteção;	Assistente social e Psicólogo/a	Mensal	Famílias encaminhadas e orientadas em benefício da criança acolhida;
Reuniões de equipe técnica do acolhimento;	Assistente Social, Psicólogo/a,	Mensal	Observar se os direitos previstos no ECA estão sendo assegurados às crianças acolhidas. Desenvolver um trabalho técnico pautado na excepcionalidade e provisoriedade.
Relatórios técnico interdisciplinar encaminhado ao Judiciário;	Assistente social e Psicólogo/a	Semanal	Reintegração Familiar ou Colocação em família substituta na modalidade de adoção.
Atividades	Coordenação	Mensal	Desenvolvimento da

Personalizadas e individualizadas, com decoração e materiais específicos.	Cuidadora Residente Cuidadora Auxiliar		autonomia, respeito à diversidade e preferência do acolhido;
Inserção em atividades culturais e de lazer	Coordenador Assistente Social Psicólogo Cuidador Social Auxiliar de Cuidador	Mensal	Melhorar a percepção dos direitos que o ECA prevê e proporcionar aos acolhidos que aprendam sobre estes direitos.
Pesquisa de Satisfação com os acolhidos	Assistente social e Psicólogo	Semestral	Busca de informações sobre o trabalho realizado na visão das crianças e adolescentes acolhidos.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 01

Nome da Atividade: **Visitas técnicas** (domiciliares, visitas de familiares ou pretendentes a adoção às crianças no acolhimento).

Objetivo específico: Contribuir para o restabelecimento dos vínculos familiares, através do retorno à família de origem ou encaminhamento à adoção, em consonância com a autoridade judiciária, assegurando assim o direito à convivência familiar e comunitária.

Meta Quantitativa: mensal.

Meta Qualitativa: avaliar a possibilidade de retorno familiar, a partir da visão no próprio território da família.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das

metas: Plano Individual de Atendimento (PIA); Relatórios das Visitas Domiciliares

Periodicidade da avaliação das metas: mensal

Forma de conduzir a atividade: a visita domiciliar é atividade preponderante do Serviço Social, entretanto, poderão ocorrer visitas nas quais o psicólogo (a) do serviço de acolhimento acompanhe e contribua com suas percepções, colaborando igualmente para a elaboração de relatórios (PIA, relatórios informativos etc.).

Profissionais envolvidos: assistente social e psicólogo.

Período de realização semanal: qualquer dia, de acordo com disponibilidade das famílias.

Horário: de acordo com a disponibilidade das famílias.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade: Realização de visitas domiciliares com possibilidades de reinserção familiar.

Qualitativos: ter condições de sugerir à autoridade judiciária um relato aprofundado e

coerente sobre o histórico familiar.

Quantitativos: visitar todas as famílias das crianças e adolescentes acolhidos.

ATIVIDADE 02

Nome da Atividade: Contato com atores da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos, no intuito de desenvolver um trabalho conjunto de encaminhamentos à família;

Objetivo específico: Contribuir para o restabelecimento dos vínculos familiares, através do retorno à família de origem, em consonância com a autoridade judiciária, assegurando assim o direito à convivência familiar e comunitária.

Meta Quantitativa: contatos mensais.

Meta Qualitativa: contactar a rede de proteção tais como escolas, defensoria pública, secretarias (educação, saúde, lazer etc.), a fim de assegurar a participação da rede na garantia dos direitos fundamentais e auxiliar, se necessário, nos encaminhamentos para as famílias dos acolhidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Sistematização dos encaminhamentos das famílias aos serviços da Rede de Proteção;

Periodicidade da avaliação das metas: mensal

Forma de conduzir a atividade: entrar em contato com escolas, secretaria de saúde, defensoria pública, serviços sociais presentes no território no qual está a família de origem, e no território ao qual pertence o serviço de acolhimento.

Profissionais envolvidos: coordenador, assistente social e psicólogo.

Período de realização semanal: de segunda à sexta.

Horário: das 08hrs até as 18hrs.

Quantas horas de atividades semanais: sob demanda.

Resultados esperados específicos desta atividade: realizar encaminhamentos diversos para a Rede de Proteção no Território da família.

Qualitativos: Fortalecer vínculos sociais e familiares.

Quantitativos: realizar encaminhamento para a rede de proteção, por família de origem de cada acolhido.

ATIVIDADE 03

Nome da atividade: Atendimento de saúde.

Objetivo específico: Viabilizar para todas as crianças e adolescentes inseridas no projeto uma avaliação física inicial com um profissional de saúde (Enfermeiro, Médico, Terapeuta

Ocupacional, Fisioterapeuta, Médico ou outros) seja da rede pública ou privada para identificação, acompanhamento e encaminhamento de quaisquer que sejam as necessidades físicas ou mentais, bem como promover o fortalecimento de ações como: saúde física, saúde bucal, saúde sexual, higiene e saúde mental.

Meta: Identificar a necessidade de saúde da criança e do adolescente, encaminhar para o tratamento adequado a sua demanda pessoal e acompanhar a evolução e superação do quadro clínico, bem como promover o acesso a conhecimento de autocuidado.

Forma de conduzir a atividade: Dispor de imediato espaço de acolhimento estrutural, materiais adequados para identificação das demandas de saúde física ou mental.

Profissionais envolvidos: Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Médico ou outros, em conjunto com cuidadores, voluntários e Equipe Técnica.

Período de realização: De acordo com a orientação médica de cada criança.

Horário: Horário comercial de forma semanal.

Quantas horas de atividades semanais: Disponível durante 24 horas semanais. Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.

Resultados esperados específicos desta atividade: Análise adequada das demandas de saúde física e mental, com maior assertividade nos encaminhamentos.

Qualitativos: obter conhecimento do estado clínico de todas as crianças e adolescentes inseridas no projeto e dispor de acompanhamento periódico e sempre que necessário a mais adequada intervenção ao caso.

Quantitativos: reduzir o agravamento de doenças físicas ou mentais por ausência de acesso a saúde de todos os acolhidos do projeto.

ATIVIDADE 04

Nome da Atividade: Visitas das crianças à parques, shopping, shows infantis, teatro, cinema, chácaras, eventos na comunidade, e outras atividades que possibilitem o acesso à cultura e lazer.

Objetivo específico: Ofertar atendimento individualizado através da realização ou participação dos acolhidos em atividades personalizadas e que respeitem as preferências dos acolhidos.

Meta Quantitativa: até 02 saídas por criança.

Meta Qualitativa: Garantir o acesso à convivência comunicaria, cultura e lazer.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Registro fotográfico dos passeios e Relatório com a mensuração de crianças participantes dos passeios.

Periodicidade da avaliação das metas: mensal.

Forma de conduzir a atividade: As saídas ocorrerão com supervisão da equipe técnica, com o apoio das cuidadoras e voluntários (se houver).

Profissionais envolvidos: coordenador, assistente social, psicólogo e cuidadores (as).

Período de realização semanal: Qualquer dia da semana, desde que a equipe técnica monitore e acompanhe as atividades.

Horário: a definir de acordo com a atividade proposta.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade: possibilitar a participação dos acolhidos na vida da comunidade, manter organizado um cronograma de atividades durante o todos os meses, e também durante as férias escolares.

Qualitativos: ampliação dos direitos fundamentais.

Quantitativos: organizar ao menos 02 saídas /mês para cada acolhido, podendo ocorrer mais vezes em períodos de férias escolares.

ATIVIDADE 05

Nome da atividade: Atendimento pedagógico.

Objetivo específico: Viabilizar espaço de apoio pedagógico para crianças e adolescentes no contraturno escolar, cujo objetivo é acompanhar e complementar o processo de aprendizagem.

Meta: Viabilizar espaço de acolhimento, segurança e conhecimento, com meta central ao desenvolvimento educacional satisfatório para cada atendido de acordo com a faixa etária e grau de necessidade.

Forma de conduzir a atividade: Dispor de espaço adequado a vivência educacional com acesso a material didático e mediado pelo profissional de pedagogia, pelas cuidadoras ou voluntários específicos para conduzir as aulas de apoio pedagógico no contraturno escolar.

Profissionais envolvidos: Pedagogo, Cuidadores ou Voluntários;

Período de realização: contraturno escolar/ semanal

Horário: de acordo com a agenda da criança.

Obs.: Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.

Quantas horas de atividades semanais: e acordo com a agenda da criança

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Contribuir para a evolução do rendimento escolar de acordo com a faixa etária de cada criança e adolescente, estimulação a vivência de relações interpessoais e novos conhecimentos.

Quantitativos: Reduzir a falta de acesso a rede escolar e consequente analfabetismo, através da inserção de todos os acolhidos com faixa etária condizente a inserção no contexto educacional na rede pública escolar, de acordo com o grau de comprometimento cognitivo e mental e acompanhar/atender todos os inseridos em suas demandas individuais pedagógicas.

ATIVIDADE 06

Nome da Atividade: Atendimento Esportivo.

Objetivo específico: Identificar habilidades esportivas e encaminhar cada criança e adolescente que deseje a pratica esportiva para uma vivência imediata com o esporte.

Meta: Proporcionar condições de projetos de vida mais saudáveis, fortalecer vínculos

comunitários e estimular habilidades pessoais.

Forma de conduzir a atividade: Incluir cada criança e adolescente ao esporte de interesse, acompanhar o processo evolutivo e incentivar a permanência da atividade na rotina individual.

Profissionais envolvidos: Voluntários e profissionais e especificamente locais de atenção ao esporte na comunidade.

Período de realização: De segunda-feira a sábado.

Horário: Preferencialmente de Segunda- feira às Sexta- feira, no contraturno escolar da criança, podendo ser de manhã: 8h às 12h – Tarde:13h às 17h – Noite: 18h às 22h
Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos acolhidos.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais por acolhido.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Conhecimento do corpo, da mente e das habilidades esportivas de forma geral, bem como viabilizar espaços de proteção.

Quantitativos: Apresentar a proposta de prática esportiva todos os acolhidos e inserir todos que desejem inserir-se na modalidade de atendimento esportivo.

ATIVIDADE 07

Nome da Atividade: Fortalecimento de Vínculos Familiares

Objetivo específico: fortalecimento de vínculos durante o processo de acolhimento visando a reinserção familiar.

Meta: Acompanhamento sistemático da família de origem e extensa após o acolhimento, salvo determinação judicial contrária.

Forma de conduzir a atividade: Equipe técnica realizará atendimentos sistemáticos com membros da família de origem e extensa a fim de fortalecer os vínculos. Os atendimentos serão previamente agendados, podendo ocorrer presencialmente ou por telefone. Poderão ocorrer também visitas da equipe à residência da família.

Profissionais envolvidos: Equipe técnica.

Período de realização: Segundas-feiras as Sextas-feiras;

Horário: Preferencialmente em horário comercial. Podendo sofrer alterações diante da dinâmica da casa e/ou disponibilidade dos Familiares.

Quantas horas de atividades semanais: sob demanda.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Auxiliar as famílias no estabelecimento de vínculos afetivos saudáveis visando o desacolhimento.

Quantitativos: convite a todas as famílias para participar da atividade, salvo aquelas que tenham determinação judicial contrária.

ATIVIDADE 08

Nome da Atividade: Fornecer diariamente alimentação em porções suficientes à cada faixa etária, e com qualidade, observando as necessidades nutricionais de cada acolhido, em consonância com as normativas da Organização Mundial de Saúde.

Objetivo específico: Propiciar um ambiente para o seu bom desenvolvimento, com

instalações físicas em plenas condições de habitabilidade, higiene e segurança e o fornecimento de vestuário e alimentação adequada.

Meta Qualitativa: Dar um atendimento de qualidade para cada criança ou adolescente acolhido, facilitando seu processo de adaptação e desenvolvimento durante o tempo de acolhimento.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios da equipe técnica e coordenação, atendimento às normativas dos agentes fiscalizadores.

Periodicidade da avaliação das metas: trimestral.

Forma de conduzir a atividade: A supervisão do para garantir o atendimento de qualidade dentro da casa lar cabe à coordenação e equipe técnica, entretanto, a responsabilidade direta em garantir este atendimento de qualidade é das cuidadoras e auxiliares que atuam diretamente nos cuidados com as crianças e adolescentes acolhidos.

Profissionais envolvidos: cuidador (a) social e auxiliar de cuidador.

Período de realização semanal: Diariamente.

Horário: ininterrupto.

Quantas horas de atividades semanais: 40 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: desenvolvimento gradativo físico e nutricional de cada criança e adolescente acolhido.

Qualitativos: Garantir o direito à alimentação integral, sem restrição, exceto nos casos de demandas específicas de saúde.

Quantitativos: aferir, através dos encaminhamentos para a saúde, o desenvolvimento na saúde dos acolhidos.

ATIVIDADE 09

Nome da Atividade: Oferecer instalações físicas em plenas condições de habitabilidade, higiene e segurança

Objetivo específico: Propiciar um ambiente para o seu bom desenvolvimento, com instalações físicas em plenas condições de habitabilidade, higiene e segurança e o fornecimento de vestuário e alimentação adequada.

Meta Qualitativa: Refletir nos ambientes físicos boas práticas que transmitam segurança e afeto.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios e fotos dos espaços físicos.

Periodicidade da avaliação das metas: semestral.

Forma de conduzir a atividade: Caberá ao coordenador do serviço fiscalizar internamente para garantir que os espaços físicos estejam organizados em consonância com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento, em relação a todas as exigências legais.



Profissionais envolvidos: Coordenador.

Período de realização semanal: Sob demanda.

Horário: Sob demanda.

Quantas horas de atividades semanais: Sob demanda.

Resultados esperados específicos desta atividade: propor melhorias ou adaptações nas estruturas físicas que visem atender melhor e com segurança as crianças e adolescentes acolhidos.

Qualitativos: Garantir que o trabalho seja executado com segurança e boas condições.

Quantitativos: será informado o número de ações realizadas semestralmente ou sempre que necessário, para melhorar os cômodos das casas lares e espaços em geral.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

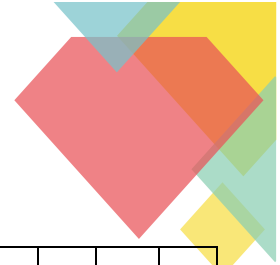
I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

12 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Visitas técnicas (domiciliares, visitas de familiares ou pretendentes a adoção às crianças no acolhimento).	Sob demanda	De acordo com a agenda técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com atores da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos, no intuito de desenvolver um trabalho conjunto de encaminhamentos à família.	Sob demanda	De acordo com a agenda técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento de saúde.	Diariamente.	24 hrs, sob demanda dos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas das crianças à parques, shopping, shows infantis, teatro, cinema, chácaras, eventos na comunidade, e outras atividades que possibilitem o acesso à cultura e lazer.	Sob demanda	De acordo com a agenda técnica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento pedagógico.	Seg à Sexta	De acordo com a agenda dos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Esportivo.	Sob Demanda	De acordo com a agenda dos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

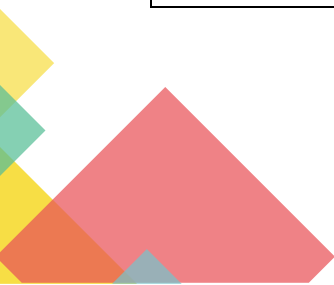




Fortalecimento de Vínculos Familiares	Seg à Sexta	Das 08 às 18hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer diariamente alimentação em porções suficientes à cada faixa etária, e com qualidade, observando as necessidades nutricionais de cada acolhido, em consonância com as normativas da Organização Mundial de Saúde	Diariamente	Horários das refeições.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer instalações físicas em plenas condições de habitabilidade, higiene e segurança	Mensalmente	Das 08 às 18hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

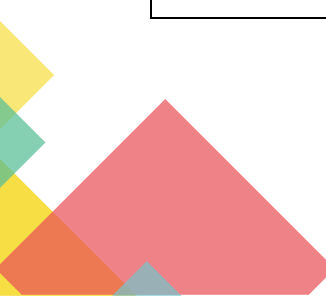
5.11) RECURSOS HUMANOS – EQUIPE TÉCNICA E DE SUPORTE

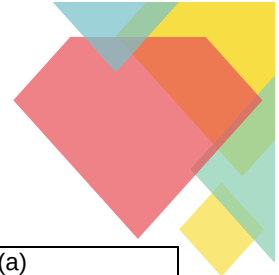
Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da	Forma de contratação	Atribuições
Coordenador	01	Ensino Superior	40 hrs	08 às 17hrs	CLT	Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado.
Assistente Social	01	Ensino Superior	30 hrs	10 hrs às 16hrs	CLT	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com





						vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores. Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) Cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em
--	--	--	--	--	--	---





						parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Psicólogo (a)	01	Ensino Superior	30 hrs	10 hrs às 16hrs	CLT	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores. Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade





						judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) Cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Profissional de Alimentação	01	Ensino Fundamental e Experiência comprovada na área	44 horas	Horário estipulado pela organização	CLT	Preparar Alimentação dos Acolhidos e fazer outras tarefas correlatas.
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental	44 horas	08 Às 17:48hrs	CLT	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café,



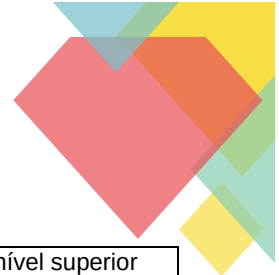


						lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)
Motorista	01	Ensino Médio Completo, habilitação B ou superior	44 horas	08 Às 17:48hrs	CLT	Realizar transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias
Assistente Administrativo	01	Ensino Médio Completo ou Superior Cursando	40 horas	08 às 17hrs	CLT	Apoio administrativo, rotina de escritório, controles administrativos, orçamentos e processos de compras, apoio na organização de atividades e eventos direcionados para os acolhidos, cuidadores e equipe técnica em geral.

RECURSOS HUMANOS – CASA 01

Cuidador Social (Residente)	02	Ensino Médio e qualificação específica	Intermittente	Horário estipulado pela organização	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um
------------------------------------	----	--	---------------	-------------------------------------	-----	--





						profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior
Auxiliar de Cuidador	04	Ensino Fundamental e qualificação específica	12X36	Horário estipulado pela organização	CLT	Apoio às funções do educador/cuidador residente/social Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)

RECURSOS HUMANOS – CASA 02

Cuidador Social (Residente)	02	Ensino Médio e qualificação específica	Intermittente	Horário estipulado pela organização	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos
------------------------------------	----	--	---------------	-------------------------------------	-----	---





						serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior
Auxiliar de Cuidador	04	Ensino Fundamental e qualificação específica	12X36	Horário estipulado pela organização	CLT	Apoio às funções do educador/cuidador residente/social Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
RENAS – Rede Evangélica Nacional de Assistência Social	Eventos para o terceiro setor ligados à defesa de direitos de crianças e adolescentes.
Igreja da Família – Sorocaba	Promoção de direitos sociais em projetos ligados às comunidades mais vulneráveis.
CREAS	Reuniões de alinhamento para elaboração conjunta de relatórios e do PIA.
UBS – Unidade Básica de Saúde	Articulação para priorização de qualquer atendimento em saúde das crianças e adolescentes acolhidos.
Ministério Público	Garantia de Direitos. Reuniões com promotores para aprofundar os estudos de caso das crianças e adolescentes acolhidos., buscando o superior interesse dos mesmos.
Vara da Infância	Reuniões periódicas com juiz e equipe técnica do judiciário, visando atualizar informações sobre processos e repassar posicionamento técnico da equipe com vistas a sugerir retorno familiar, manutenção do acolhimento ou encaminhamento à família substituta.
CMDCA e CMAS	Participações em Reuniões dos Conselhos de Direitos (como visitante) a fim de fomentar discussões em pautas





	ligadas à ampliação da garantia de direitos das crianças e adolescentes do município de Sorocaba.
--	---

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário.
- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no Art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Formas de Acesso:

- Pela Gestão de Vagas da SECID, cumprindo o fluxo de acolhimento e o protocolo existente no município de Sorocaba/SP

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados esperados através do serviço de acolhimento institucional a realizar-se pela ACRIDAS incluem a expectativa de desenvolvimento social e afetivo em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e laços familiares rompidos. Através do apoio às atividades escolares, calendários de oficinas educativas, rodas de conversa, entrevistas e demais atividades com vistas a facilitar os objetivos específicos da presente proposta, a coordenação e equipe técnica esperam criar condições para que crianças e adolescentes tenham a reparação pelos danos causados pela negligência e violência familiar e social das quais foram vítimas.

O trabalho da psicologia visará impactar para que o desenvolvimento afetivo seja trabalhado desde o fluxo de acolhimento de cada criança e adolescente, pretendendo além de adaptar em uma nova rotina, facilitar as relações sociais dentro da casa lar, tanto com outros acolhidos e cuidadoras. As atividades monitoradas pela equipe técnica, podem impactar para ressignificar o olhar dos acolhidos em relação à própria autoestima, como na trabalhar em cada casa para comunicar de forma transparente, e ao respeitar a individualidade de cada criança, trabalhar as reais possibilidades de retorno familiar ou encaminhamento para uma família substituta. O olhar do serviço de psicologia assume um papel fundamental em apoio ao Serviço Social, no sentido de priorizar o universo da doutrina da proteção integral em cada estudo de caso.

O trabalho da equipe técnica buscará impactar positivamente, através do acesso às variadas atividades que visam garantir direitos, o acesso à convivência familiar ou comunitária, que é um dos direitos fundamentais previstos no ECA. Além disto, o acompanhamento das famílias das crianças, se bem executado com o apoio de toda a rede de proteção e profissionais do SGD, podem gerar resultados benéficos e favoráveis ao

retorno familiar.

As equipes técnica e cuidadores em geral apoiarão todo seu trabalho sobre princípios da excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento, articulando junto aos demais atores da rede para que crianças e adolescentes fiquem o menor tempo possível, pois se não depende apenas de uma das partes, caberá a ACRIDAS a posição de provocar discussões, pedir pauta de reuniões com o ministério público e judiciário sempre que possível, e agilizando todos os encaminhamentos necessários para melhor subsidiar toda e qualquer decisão visando o melhor interesse dos acolhidos.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação ocorrerá de forma contínua, em procedimento de análise e acompanhamento das ações. Por meio de uma revisão sistemática de aproximação com os resultados das ações, assim como de acompanhamento e revisão por meio de reuniões com a equipe técnica. A retomada da reflexão, tendo em vista considerar se as ações estão atingindo os indicadores propostos.

Define-se como uma Avaliação de Processo, a qual “tem como objetivo prover informações essenciais sobre um determinado programa para que os gestores possam introduzir mudanças a fim de melhorá-lo ainda durante seu processo de implementação” (Chianca, 2001, p. 17).

Em síntese, dados cada objetivo, o monitoramento e avaliação serão como exposto: **Contribuir para o restabelecimento dos vínculos familiares, através do retorno à família de origem, em consonância com a autoridade judiciária, assegurando assim o direito à convivência familiar e comunitária:** a avaliação e monitoramento serão realizados por meio de Relatórios Bimestrais da equipe técnica, assistente social e psicólogo/a, dados quantitativos das crianças cujo processo delineia-se a uma reinserção familiar, e parecer qualitativo sobre a reinserção familiar, bem como reuniões semanais entre a equipe para conversar sobre o andamento do processo individual de cada criança. Será elaborado bimestralmente, em conjunto com a família e Rede de Proteção, um plano de atendimento à família, com encaminhamentos e aquiescência das famílias aos encaminhamentos propostos. O monitoramento será mediante reuniões bimestrais com a Rede Proteção tendo em vista verificar o andamento dos encaminhamentos das famílias;

Ofertar espaços de atendimento às crianças e seus familiares, inclusive espaços de uso coletivo que possibilitem tempo de qualidade para a convivência familiar: A coordenação, assistente administrativo e equipe técnica trabalharão para que os espaços de atendimento e espaços coletivos sejam propícios para atividades de lazer e atividades culturais. Os resultados obtidos serão demonstrados por meio de fotos e relatórios descrevendo as atividades, participantes e o impacto sobre as crianças acolhidas

Reestabelecer os vínculos sociais e afetivos através do encaminhamento à família substituta na modalidade de adoção, quando esgotadas as possibilidades em manutenção em família de origem ou extensa: a avaliação e monitoramento será realizado por meio de relatório bimestral (referente ao número de crianças que estão em processo de destituição do poder familiar e estão em estágio de aproximação com pretendentes a adoção, bem como reuniões semanais entre a equipe técnica no intuito de conversar e apresentar as percepções sobre o estágio de aproximação.

Propiciar um ambiente para o seu bom desenvolvimento, com instalações físicas em plenas condições de habitabilidade, higiene e segurança e o fornecimento de vestuário e alimentação adequada: Monitoramento e Avaliação será realizado através de relatório quantitativo do administrativo e coordenação. Além disso, serão feitos registros fotográficos das melhorias nas residências e relatório qualitativo, pela equipe técnica, no final do projeto, sobre o impacto gerado na vida das crianças, cuidadoras e auxiliares. Contemplar a participação dos acolhidos na avaliação da execução do projeto através da escuta, reivindicações, questionários, entrevistas para que assim possa obter um feedback do trabalho realizado em prol delas mesmas.

Ofertar atendimento individualizado através da realização ou participação dos acolhidos em atividades personalizadas e que respeitem as preferências dos acolhidos: a avaliação e monitoramento será realizado por meio de relatório bimestral (referente ao número de crianças que participaram destas atividades, e através de registros fotográficos que comprovem que houve personalização e individualização em várias atividades.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho. Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto. Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.



5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não - Se a resposta for SIM, descrever:

Casa 01: Rua Doraci de Barros, 50, Sorocaba / SP, Jardim Gonçalves , CEP: 18.016-400

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Casa 02: Rua Aparecida, 2081, Sorocaba / SP, Jardim Santa Rosália, CEP: 18.095-000.

Locado (X) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço

*Nossa entidade enviará estas informações, caso obtenha classificação no presente edital e avance para a próxima etapa.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Laiane Almeida

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS: 49.121-9º/SP

Telefone para contato: (15) 99689-3761

E-mail Coordenador: laiane.almeida@acridas.org.br

Sorocaba, 28 de março de 2025

MARCELO

SOUZA:01861865929

Assinado de forma digital por
MARCELO SOUZA:01861865929
Dados: 2025.03.28 17:55:47 -03'00'

Marcelo Souza
Representante Legal da ACRIDAS





ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 78.552.726/0003-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CDMCA: Nº 211/P 04
CMAS CURITIBA Nº 185

PROPOSTA DE PREÇO - ACRIDAS

Renovação Termo 6784 / 2024

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ORGANIZAÇÃO: ACRIDAS – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Total da Proposta para execução de custeio por 30 (trinta) dias	R\$ 101.920,00
Valor per capita	R\$ 5.096,00
Valor Total da Proposta para execução de custeio por 12 (doze) meses	R\$ 1.223.040,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 01 - R\$ 101.920,00	Mês 02 - R\$ 101.920,00	Mês 03 - R\$ 101.920,00	Mês 04 - R\$ 101.920,00	Mês 05 - R\$ 101.920,00	Mês 06 - R\$ 101.920,00
Mês 07 - R\$ 101.920,00	Mês 08 - R\$ 101.920,00	Mês 09 - R\$ 101.920,00	Mês 10 - R\$ 101.920,00	Mês 11 - R\$ 101.920,00	Mês 12 - R\$ 101.920,00



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 78.552.726/0003-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CDMCA: Nº 211/P 04
CMAS CURITIBA Nº 185

RECURSOS HUMANOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	R\$ 593.728,60
Salários	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 41.180,39	R\$ 494.164,68
Dissídio Coletivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.169,29	R\$ 2.169,29	R\$ 2.169,29	R\$ 2.169,29	R\$ 2.169,29	R\$ 2.169,29	R\$ 2.169,29	R\$ 2.169,29	R\$ 17.354,32
Vale Transporte	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 4.932,40	R\$ 59.188,80
Vale Alimentação	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.918,40	R\$ 23.020,80
PROVISÕES RH													R\$ 171.747,72
Férias	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 1.214,58	R\$ 14.574,96
13º salário	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,46	R\$ 3.220,60	R\$ 38.645,66
INSS(13º)	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,78	R\$ 349,71	R\$ 4.197,29
IRRF(13º)	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 73,52	R\$ 883,01
FGTS	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 4.372,62	R\$ 52.471,44
INSS	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 4.198,25	R\$ 50.379,00
IRRF	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 883,03	R\$ 10.596,36
MEDICAMENTOS													R\$ 12.000,00
Farmácia	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS													R\$ 104.548,68
Carnes em geral	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Frutas e Verduras	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Cesta Básica e demais alimentos	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 3.912,39	R\$ 46.948,68
Outros (temperos, condimentos, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO													R\$ 38.918,24
Materiais de Expediente	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
Materiais de Escritório	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00
Materiais pequenos reparos/Manut	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 416,67	R\$ 5.000,04
Material Esportivo	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 6.999,96
Material de Copa e Cozinha	R\$ 251,48	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 251,52	R\$ 3.018,20
Material de Proteção e Segurança	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 78.552.726/0003-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CDMCA: Nº 211/P 04
CMAS CURITIBA Nº 185

Ferramentas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Hospitalar (primeiros socorros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material para audio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Limpeza e higiene	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 14.000,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.000,00													
Manutenção predial	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Serviços de Contabilidade	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Locação de Impressora	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 138.000,00													
Aluguel Imóvel	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00
LOCAÇÃO DIVERSAS	R\$ 84.000,00													
Locação de equipamentos	R\$ 0,00													
Locação de Veículos	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	R\$ 38.096,76													
Energia Elétrica Projeto	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33	R\$ 15.999,96
Água destinado ao uso do Projeto	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33	R\$ 12.999,96
Telefone destinado ao uso do Projeto	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
Internet destinado ao uso do Projeto	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
Gás destinado ao uso do Projeto	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 413,07	R\$ 4.956,84
COMBUSTÍVEL	R\$ 30.000,00													
Combustível utilizado ao uso do	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL FINAL	R\$ 100.473,77	R\$ 100.473,81	R\$ 100.473,81	R\$ 100.473,81	R\$ 102.643,10	R\$ 102.643,10	R\$ 102.643,10	R\$ 102.643,10	R\$ 102.643,10	R\$ 102.643,10	R\$ 102.643,10	R\$ 102.643,10	R\$ 102.643,10	R\$ 1.223.040,00

Curitiba, 31 de março de 2025.

MARCELO

SOUZA:01861865929

Assinado de forma digital por
MARCELO SOUZA:01861865929
Dados: 2025.03.31 12:16:42
-03'00'

Marcelo Souza
Presidente



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 78.552.726/0003-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CDMCA: Nº 211/P 04
CMAS CURITIBA Nº 185



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

CATEGORIA	Quantidade	Salário	Dissídio Coletivo (6%)	Vale transporte	Vale alimentação	Férias	13º salário	INSS(13%)	IRRF(13%)	FGTS	INSS	IRRF	VALOR MENSAL
Coordenador	1	R\$ 4.453,12	R\$ 122,72	R\$ 259,60	R\$ 479,60	R\$ 142,59	R\$ 340,34	R\$ 59,89	R\$ 27,55	R\$ 513,34	R\$ 718,67	R\$ 330,54	R\$ 7.447,96
Assistente Social	1	R\$ 3.278,55	R\$ 188,41	R\$ 259,60	R\$ 239,80	R\$ 98,69	R\$ 237,31	R\$ 33,65	R\$ 25,11	R\$ 355,29	R\$ 403,74	R\$ 301,31	R\$ 5.421,46
Psicólogo	1	R\$ 2.805,97	R\$ 167,14	R\$ 259,60	R\$ 239,80	R\$ 87,55	R\$ 211,88	R\$ 29,84	R\$ 20,93	R\$ 315,18	R\$ 358,16	R\$ 251,18	R\$ 4.747,23
Cuidador Social 1	4	R\$ 7.873,36	R\$ 431,92	R\$ 1.038,40	R\$ 0,00	R\$ 226,24	R\$ 620,88	R\$ 57,84	R\$ 0,00	R\$ 814,44	R\$ 694,16	R\$ 0,00	R\$ 11.757,24
Auxiliar de Cuidador 1	8	R\$ 15.516,48	R\$ 851,04	R\$ 2.076,80	R\$ 0,00	R\$ 445,76	R\$ 1.223,44	R\$ 113,92	R\$ 0,00	R\$ 1.604,88	R\$ 1.367,76	R\$ 0,00	R\$ 23.200,08
Profissional de Alimentação I	1	R\$ 1.790,56	R\$ 98,11	R\$ 259,60	R\$ 0,00	R\$ 51,39	R\$ 141,04	R\$ 13,14	R\$ 0,00	R\$ 185,01	R\$ 157,68	R\$ 0,00	R\$ 2.696,53
Serviço Gerais	1	R\$ 1.755,56	R\$ 98,11	R\$ 259,60	R\$ 0,00	R\$ 51,39	R\$ 141,04	R\$ 13,14	R\$ 0,00	R\$ 185,01	R\$ 157,68	R\$ 0,00	R\$ 2.661,53
Motorista	1	R\$ 2.005,79	R\$ 112,00	R\$ 259,60	R\$ 479,60	R\$ 58,67	R\$ 161,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 211,20	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 3.482,86
Assistente Administrativo	1	R\$ 1.701,00	R\$ 99,84	R\$ 259,60	R\$ 479,60	R\$ 52,30	R\$ 143,53	R\$ 13,36	R\$ 0,00	R\$ 188,27	R\$ 160,40	R\$ 0,00	R\$ 3.097,90
TOTAL MÊS	19	R\$ 41.180,39	R\$ 2.169,29	R\$ 4.932,40	R\$ 1.918,40	R\$ 1.214,58	R\$ 3.220,46	R\$ 349,78	R\$ 73,59	R\$ 4.372,62	R\$ 4.198,25	R\$ 883,03	R\$ 64.512,79



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 78.552.726/0003-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CDMCA: Nº 211/P 04
CMAS CURITIBA Nº 185

1. Pessoal, Encargos e Benefícios	R\$ 64.512,79
2. Utilidades e ocupação	R\$ 14.674,73
Aluguel	R\$ 11.500,00
Energia elétrica	R\$ 1.333,33
Água e esgoto	R\$ 1.083,33
Internet	R\$ 220,00
Telefone	R\$ 125,00
Gás	R\$ 413,07
3. Material de uso e consumo	R\$ 15.455,54
Farmácia	R\$ 1.000,00
Carnes em geral	R\$ 2.500,00
Frutas e Verduras	R\$ 2.300,00
Itens de Cesta Básica	R\$ 3.912,39
Outros (temperos, condimentos etc.)	R\$ 0,00
Materiais de Expediente	R\$ 225,00
Materiais de Escritório	R\$ 225,00
Materiais Pedagógicos	R\$ 75,00
Materiais pequenos reparos/Manutenção	R\$ 416,67
Material Esportivo	R\$ 150,00
Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 583,33
Material de Copa e Cozinha	R\$ 251,48
Material de Proteção e Segurança	R\$ 150,00
Ferramentas	R\$ 0,00
Material Hospitalar (primeiros socorros)	R\$ 0,00
Material para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00
Materiais de Limpeza e higiene	R\$ 1.166,67
Combustível utilizado ao uso do	R\$ 2.500,00
4. Serviços Prestados por terceiros	R\$ 1.000,00
Manutenção predial	R\$ 400,00
Serviços de Contabilidade	R\$ 600,00
Locação de Impressora	R\$ 0,00
5. Despesas administrativas	R\$ 7.000,00
Locação de Equipamentos	R\$ 0,00
Locação de Veículos	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 102.643,06

Curitiba, 31 de março de 2025.

MARCELO
SOUZA:01861865929

Assinado de forma digital por
MARCELO SOUZA:01861865929
Dados: 2025.03.31 12:17:36
-03'00'

Marcelo Souza
Presidente